



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

**PODER EXECUTIVO**

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

REQU

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

LICIT

PROTOCOLADO Nº 066/2017

DATA 09/11/2017

INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EMPE

DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO 09/11/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO 166/2017

MODALIDADE E Nº066 DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2017

ORDE

OBEJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE CAPOEIRA PARA OS PROJETOS ASSISTENCIA DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DIA 10/11/2017 A 17h00min

CHEC

DATA

**OBESERVAÇÕES: GRUPO ARTE DA CAPOEIRA – MARLON FERNANDO DOS SANTOS.**

NOM

**OBSERVAÇÕES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

## **PORTARIA N.º 210/2017 de 18/09/2017.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46

**ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.**

**ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**ART 4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**

**ART 5º - Revogam-se as disposições em contrario.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 18 de setembro de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2017.09.18 15:46:56 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira-PR, 09 de Novembro de 2017.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

SR. **LEONILDO APARECIDO DA SILVA**

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à aquisição de uniformes de capoeira para os projetos assistenciais do serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

Tal solicitação se faz necessário devido aos projetos desenvolvidos para atender os programas de convivência e fortalecimento de vínculos, aquisição de uniformes de capoeira como camisetas, calças e cordões para manutenção das atividades de sua oficina de capoeira para crianças do município.

Informo que o serviço a ser realizado é a da empresa **MARLON FERNANDO DOS SANTOS - 01983839914**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**LEONILDO APARECIDO DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Portaria nº 122/2017 de 18/05/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 09 de Novembro de 2017.

**DO: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETOR FINANCEIRO  
PROCURADORIA JURÍDICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição de uniformes de capoeira para os projetos assistenciais do serviços de convivência e fortalecimento de vínculos aquisição de uniformes de capoeira como camisetas, calças e cordões para manutenção das atividades de sua oficina de capoeira para crianças do município, perfazendo o valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 01.** A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
- 02.** A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
- 03.** A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
- 04.** A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
- 05.** Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal









# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## MEMORANDO INTERNO

**DA DIVISÃO DE:** Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

**PARA:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

**ASSUNTO:** Informação de Dotação Orçamentária

**DATA:** 09/11/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 27/10/2017, quanto á informações da existência de dotações orçamentária, visando a aquisição de uniformes de capoeira para os projetos assistenciais do serviços de convivência e fortalecimento de vínculos aquisição de uniformes de capoeira como camisetas, calças e cordões para manutenção das atividades de sua oficina de capoeira para crianças do município, perfazendo o valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3230	08.001.08.244.0008.2048	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

JAPIRA - PR, 09 de Novembro de 2017.

DA: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** A aquisição de uniformes de capoeira para os projetos assistenciais do serviços de convivência e fortalecimento de vínculos aquisição de uniformes de capoeira como camisetas, calças e cordões para manutenção das atividades de sua oficina de capoeira para crianças do município, perfazendo o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 09/11/2017, item 2, venho informar-lhe o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA  
Diretor Do Departamento De Finanças  
Portaria N.º 121/2017 DE 17/05/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira-PR, 09 de Novembro de 2017.

**DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**CARLOS OTÁVIO DAMIAN**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**  
**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 09/11/2017, referente a aquisição de uniformes de capoeira para os projetos assistenciais do serviços de convivência e fortalecimento de vínculos aquisição de uniformes de capoeira como camisetas, calças e cordões para manutenção das atividades de sua oficina de capoeira para crianças do município, perfazendo o valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa **MARLON FERNANDO DOS SANTOS-01983839914, CNPJ Nº 15.467.140/0001-41**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**CARLOS OTÁVIO DAMIAN**  
Presidente da Comissão de Licitação



# Município de Japira

## Solicitação 166/2017

### Termo de Referência

Página 1

<b>Solicitação</b>		<i>Emtido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	10/11/2017	3
<b>166</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
32176-1	LEONILDO APARECIDO DA SILVA	317/2017	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
31	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Apos 30 dias da Emis	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
<i>Nome</i>	<i>Local</i>	<i>Prazo</i>	
08	Assistência Social	60 Dias	
<b>Setor de Compras</b>			

#### Descrição:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE CAPOEIRA PARA OS PROJETOS ASSISTENCIAIS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

#### Justificativa:

Objeto desta licitação é a aquisição de uniformes de capoeiras como camisetas, calças e cordões para o projeto que é Desenvolvimento pela Assistência Social para manutenção das atividades de sua oficina de capoeira do serviços de convivencia e fortalecimento de vinculos.

<i>Lote</i>					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005936	CALÇAS DE HELENCA BRANCA MOD. CAPOEIRA	UND	40,00	60,00	2.400,00
	08 Assistência Social				
	001 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244.0008-2048 Proteção Social Básica - PSB				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03230	00741 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica Do Exercício		40,00		2.400,00
005937	CAMISETA GOLA V, BRANCA ESTAMPADA LOG. CAPOEIRA	UND	40,00	40,00	1.600,00
	08 Assistência Social				
	001 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244.0008-2048 Proteção Social Básica - PSB				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03230	00741 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica Do Exercício		40,00		1.600,00
938	CORDAO INFANTIL DE CAPOEIRA. TRANÇADO EM FIO DE SEDA	UND	25,00	80,00	2.000,00
	08 Assistência Social				
	001 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244.0008-2048 Proteção Social Básica - PSB				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03230	00741 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica Do Exercício		25,00		2.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6.000,00</b>

#### Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.001.08.244.0008.2048	6.000,00
Cod 03230 Fonte 00741 G.Fonte E	6.000,00



# Município de Japira

## Solicitação 166/2017

### Termo de Referência

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	10/11/2017	3
<b>166</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
32176-1	LEONILDO APARECIDO DA SILVA	0/2017	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
31	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Apos 30 dias da Emis	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	
08	Assistência Social	Setor de Compras	60 Dias
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>			

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE CAPOEIRA PARA OS PROJETOS ASSISTENCIAIS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

**Justificativa:**

Objeto desta licitação é a aquisição de uniformes de capoeiras como camisetas, calças e cordões para o projeto que é Desenvolvimento pela Assistência Social para manutenção das atividades de sua oficina de capoeira do serviços de convivencia e fortalecimento de vinculos.

**Lote**

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005936	CALÇAS DE HELENCA BRANCA MOD. CAPOEIRA	UND	40,00	60,00	2.400,00
	08 Assistência Social				
	001 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244.0008-2048 Proteção Social Básica - PSB				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03230	00741 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica Do Exercício		40,00		2.400,00
005937	CAMISETA GOLA V. BRANCA ESTAMPADA LOG. CAPOEIRA	UND	40,00	40,00	1.600,00
	08 Assistência Social				
	001 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244.0008-2048 Proteção Social Básica - PSB				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03230	00741 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica Do Exercício		40,00		1.600,00
005938	CORDAO INFANTIL DE CAPOEIRA. TRANÇADO EM FIO DE SEDA	UND	25,00	80,00	2.000,00
	08 Assistência Social				
	001 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244.0008-2048 Proteção Social Básica - PSB				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03230	00741 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica Do Exercício		25,00		2.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.000,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

08.001.08.244.0008.2048	6.000,00
Cod 03230 Fonte 00741 G.Fonte E	6.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

---

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017-PMJ**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAPIRA

**CONTRATADO:** GRUPO ARTE DA CAPOEIRA - MARLON FERNANDO DOS SANTOS

**OBJETO:** Aquisição de de uniformes de capoeira como camisetas, calças e cordoes para o projeto que é desenvolvido pela Assistencia Social para manutenção das atividades de sua oficina de capoeira do serviços de convivencia e fortalecimento de vinculos, *perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).*

**VALOR:** *valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).*

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Japira-PR, 10 de Novembro de 2017.**

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 066/2017**

**1.2 DATA DA REALIZAÇÃO:** 10/11/2017

**HORÁRIO:** 17:00HORAS

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

**1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA**

**1.4 - À empresa: GRUPO ARTE DA CAPOEIRA - MARLON FERNANDO DOS SANTOS**

**1.5 -** Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

**2 - DO OBJETO**

**2.1 -** O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Aquisição de de uniformes de capoeira como camisetas, calças e cordoes para o projeto que é desenvolvido pela Assistencia Social para manutenção das atividades de sua oficina de capoeira do serviços de convivencia e fortalecimento de vinculos.>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

**3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1 -** Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

**4 - DA PROPOSTA**

**4.1 -** A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

**5 - DO VALOR**

**5.1 -** O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ **6.000,00Seis Mil Reais**, para a soma dos itens do lote.

**5.2 -** Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3230	08.001.08.244.0008.2048	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**5.3 -** Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

**5.4 -** Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

**6 - DO PAGAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

---

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

**7 - DAS PENALIDADES**

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, dez dias de novembro de 2017.

*Walmir Wellington da Silva*  
*Prefeito Municipal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**ANEXO I**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5936	CALÇAS DE HELENCA BRANCA MOD. CAPOEIRA	40,00	UND	60,00	2.400,00
2	5937	CAMISETA GOLA V, BRANCA ESTAMPADA LOG. CAPOEIRA	40,00	UND	40,00	1.600,00
3	5938	CORDAO INFANTIL DE CAPOEIRA. TRANÇADO EM FIO DE SEDA	25,00	UND	80,00	2.000,00
TOTAL						6.000,00



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

MARLON FERNANDO DOS SANTOS 01983839914

**Nome do Empresário**

MARLON FERNANDO DOS SANTOS

**Capital Social**

1,00

**Nº da Identidade**

71722309

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

019.838.399-14

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

03/05/2012

## Números de Registro

**CNPJ**

15.467.140/0001-41

**NIRE**

41-8-0103828-0

## Endereço Comercial

**CEP**

84345-000

**Logradouro**

RUA Amalia Domingues de Souza

**Número**

190

**Bairro**

Monte Cristo

**Município UF**

VENTANIA PR

**Ponto de Referência**

Campo do Catira

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

03/05/2012

**Código da Atividade Principal**

85.92-9/99

**Descrição da Atividade Principal**

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

**Código da Atividade Secundária**
**Descrição da Atividade Secundária**

1	77.21-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
2	49.29-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
3	47.89-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4	82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
5	47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
6	85.99-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
7	18.13-0/99	Impressão de material para outros usos
8	32.20-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
9	47.56-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
10	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de

ença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME39866626

Número do Identificador: 00001983839914

**Data de Emissão:**

22/05/2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
- NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS \*



POSSUÍ O DIREITO



*Karlson Fernando dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**019.838.399-14**

Nome  
**MARLON FERNANDO DOS SANTOS**

Nascimento  
**26/04/1977**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.172.230 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2000

NOME  
**MARLON FERNANDO DOS SANTOS**

FILIAÇÃO  
**JOÃO LOPES DOS SANTOS  
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**

NATURALIDADE  
**CURITIBA/PR**

DOC. ORIGEM **COMARCA=WENCESLAU BRAZ/PR, DA SEDE** DATA DE NASCIMENTO **26/04/1977**

**C. CAS 3668, LIVRO=25B, FOLHA=292**


CPF **019.838.399-14**

*Marco Antonio Lacina*  
ASSINATURA DO DIRETOR MARCO ANTONIO LACINA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
**FEV/2003**





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15467140/0001-41  
**Razão Social:** MARLON FERNANDO DOS SANTOS 01983839914  
**Endereço:** RUA AMALIA DOMINGUES DE SOUZA 190 / MONTE CRISTO /  
VENTANIA / PR / 84345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/11/2017 a 30/11/2017

**Certificação Número:** 2017110106111780098980

Informação obtida em 10/11/2017, às 16:49:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARLON FERNANDO DOS SANTOS 01983839914**  
**CNPJ: 15.467.140/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 19:43:37 do dia 17/09/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/03/2018.

Código de controle da certidão: **9952.4F34.E44F.5F14**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARLON FERNANDO DOS SANTOS 01983839914

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.467.140/0001-41

Certidão nº: 139996817/2017

Expedição: 10/11/2017, às 16:51:10

Validade: 08/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLON FERNANDO DOS SANTOS 01983839914 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.467.140/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017191097-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.467.140/0001-41**  
Nome: **MARLON FERNANDO DOS SANTOS 01983839914**  
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/03/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Japira - 2017

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 66/2017

Data abertura: 10/11/2017

Data julgamento: 10/11/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 15.467.140/0001-41	
			Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	CALÇAS DE HELENCA BRANCA MOD	UND	40,00	60,00 *
002	CAMISETA GOLA V, BRANCA ESTAMPADA L	UND	40,00	40,00 *
003	CORDAO INFANTIL DE CAPOEIRA. TRANÇA	UND	25,00	80,00 *
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>6.000,00</b>





# Município de Japira - 2017

## Classificação por item

### Processo dispensa 66/2017

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 5936 CALÇAS DE HELENCA BRANCA MOD. CAPOEIRA</b>				
34417-6	GRUPO ARTE DA CAPOEIRA - MARLON FERNANDO DOS	15.467.140/0001-41	Classificado	60,00
<b>Item 002: 5937 CAMISETA GOLA V, BRANCA ESTAMPADA LOG. CAPOEIRA</b>				
34417-6	GRUPO ARTE DA CAPOEIRA - MARLON FERNANDO DOS	15.467.140/0001-41	Classificado	40,00
<b>Item 003: 5938 CORDAO INFANTIL DE CAPOEIRA TRANÇADO EM FIO DE SEDA</b>				
34417-6	GRUPO ARTE DA CAPOEIRA - MARLON FERNANDO DOS	15.467.140/0001-41	Classificado	80,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



**Município de Japira - 2017**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 66/2017**

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
<b>Fornecedor: 34417-8 GRUPO ARTE DA CAPOEIRA- MARLON FERNANDO DOS</b>							<b>6.000,00</b>		
<b>CNPJ: 15.487.140/0001-41 Telefone:</b>									
<b>Status: Classificado</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								<b>6.000,00</b>	
001	5936 CALÇAS DE HELENCA BRANCA MOD. CAPOEIRA	UN	40,00	Classificado		60,00	2.400,00	*	
002	5937 CAMISETA GOLA V. BRANCA ESTAMPADA LOG. CAPOEI RA	UN	40,00	Classificado		40,00	1.600,00	*	
003	5938 CORDAO INFANTIL DE CAPOEIRA. TRANÇADO EM FIO DE SEDA	UN	25,00	Classificado		80,00	2.000,00	*	
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>6.000,00</b>	



# Município de Japira - 2017

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 66/2017

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
34417-6	15.467.140/0001-41	GRUPO ARTE DA CAPOEIRA - MARLON FERNANDO DOS SANTOS	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



# Município de Japira - 2017

## Situação por lote/itens

### Processo dispensa 66/2017

Produto					Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
<b>Item 001: 5936 CALÇAS DE HELENCA BRANCA MOD. CAPOEIRA</b>					
34417-6	GRUPO ARTE DA CAPOEIRA - MARLON FERNANDO DOS	15.467.140/0001-41	Classificado	<b>ADQUIRIDO</b> 60,00	
<b>Item 002: 5937 CAMISETA GOLA V, BRANCA ESTAMPADA LOG. CAPOEIRA</b>					
34417-6	GRUPO ARTE DA CAPOEIRA - MARLON FERNANDO DOS	15.467.140/0001-41	Classificado	<b>ADQUIRIDO</b> 40,00	
<b>Item 003: 5938 CORDAO INFANTIL DE CAPOEIRA. TRANÇADO EM FIO DE SEDA</b>					
34417-6	GRUPO ARTE DA CAPOEIRA - MARLON FERNANDO DOS	15.467.140/0001-41	Classificado	<b>ADQUIRIDO</b> 80,00	

Qtde. itens vencedores : 003  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 66/2017

Página 1

	Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lota 001</b>			
Forneccador: 34417-6	GRUPO ARTE DA CAPOEIRA - MARLON FERNANDO DOS	CNPJ: 15.487.140/0001-41	Itens vencidos: 3
Item 001	5936 - CALÇAS DE HELENCA BRANCA MOD. CAPOEIRA		60,00
Item 002	5937 - CAMISETA GOLA V. BRANCA ESTAMPADA LOG. CAPOEIRA		40,00
Item 003	5938 - CORDAO INFANTIL DE CAPOEIRA. TRANÇADO EM FIO DE SEDA		80,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 066/2017-PMJ referente à contratação da empresa **MARLON FERNANDO DOS SANTOS - 01983839914**, para a aquisição de uniformes de capoeira para os projetos assistenciais do serviços de convivência e fortalecimento de vínculos aquisição de uniformes de capoeira como camisetas, calças e cordões para manutenção das atividades de sua oficina de capoeira para crianças do município, perfazendo o valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação da empresa **MARLON FERNANDO DOS SANTOS-01983839914**, inscrita no CNPJ Nº **15.467.140/0001-41**, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 10 de Novembro de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ratifico** por este termo, a dispensa de licitação nº 66, que tem como objeto a aquisição de Uniformes de capoeira para projetos de convivência e fortalecimento), em favor da proponente, GRUPO ARTE DA CAPOEIRA - MARLON FERNANDO DOS SANTOS 15.467.140/0001-41 no valor total de R\$ **6.000,00 (Seis Mil Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 318/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3230	08.001.08.244.0008.2048	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, dez de novembro de 2017.

*Walmir Wellington da Silva*  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
 ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52  
 Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 66, que tem como objeto a aquisição de Uniformes de capoeira para projetos de convivência e fortalecimento), em favor da proponente, GRUPO ARTE DA CAPOEIRA - MARLON FERNANDO DOS SANTOS 15.467.140/0001-41 no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 318/2017. Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	3230	08.001.08.244.0008.2048	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, dez de novembro de 2017.

*Walmir Wellington da Silva*  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2017, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS  
**CONTRATADA:** M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME  
**OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do item 03 do contrato nº 038/2017; para atendimento das necessidades do contratante, resultando em um valor total de R\$ 21.825,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte e cinco reais), ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 10 de novembro de 2017.

**FABIANO LOPES BUENO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2017, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS  
**CONTRATADA:** M F RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI - ME  
**OBJETO:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do item 03 do contrato nº 038/2017; para atendimento das necessidades do contratante, resultando em um valor total de R\$ 21.825,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte e cinco reais), ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 10 de novembro de 2017.

**FABIANO LOPES BUENO**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA  
 ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
 REF: PREGÃO PRESENCIAL 52/2017**

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 52/2017, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS ME	01	R\$ 6.120,00

São José da Boa Vista-Pr, 10 de novembro de 2017.

*Willys Manoel Barbosa.*  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA  
 ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS  
 REF: PREGÃO PRESENCIAL 51/2017**

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 51/2017, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	OSVALDO VIEIRA ME	01 e 02.	R\$ 7.980,00

São José da Boa Vista-Pr, 10 de novembro de 2017.

*Willys Manoel Barbosa.*  
 Pregoeiro Oficial



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
 Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
 CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@cmairinck.com.br

**DECRETO Nº 110/2017**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

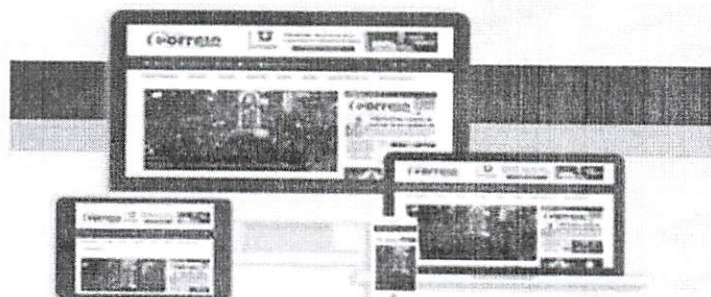
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **MARCELO MARTINEZ DIB**, portador da cédula de identidade – RG nº 4.590.988-3 SSP/PR para o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, a partir de 13/11/2017, com vencimento conforme a Lei Municipal nº 644/2017.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2017.

*Alex Sandro Pereira Costa Domingues*  
 Prefeito Municipal







# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a pessoa jurídica *MARLON FERNANDO DOS SANTOS-01983839914*, DO OBJETO – O presente aquisição de uniformes de capoeira para os projetos assistenciais do serviços de convivência e fortalecimento de vínculos aquisição de uniformes de capoeira como camisetas, calças e cordões para manutenção das atividades de sua oficina de capoeira para crianças do município, perfazendo o valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 30 (trinta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 10 de Novembro de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**MARLON FERNANDO DOS SANTOS**  
**MARLON FERNANDO DOS SANTOS - 01983839914**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_